

## RESOLUÇÃO Nº 128 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Joel Ricardo Ribeiro de Chaves – Membro  
Kesley Vinicius Gonçalves Nunes – Membro  
Luciano Teixeira Barbosa Pinto – Membro  
Thaís Daniela Tussolini de Almeida – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro